



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

RECEBEMOS

07/12/01
LJOP

P.L. 60/2001-E

Recebido em 07DEZ2001
Câmara Municipal de Agudo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
AMPLIAR O PERÍMETRO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

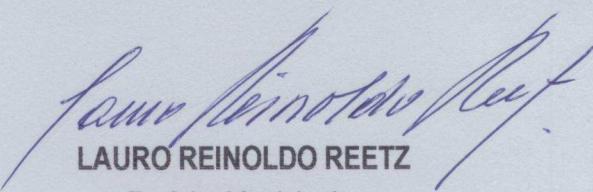
Art. 1º - Fica incluído no Perímetro Urbano da cidade de Agudo, uma fração de terras localizada junto à Vila Caiçara, propriedade de Cuniberto Vilmar Prade e Nestor Prade com 13.800,00 m², limitando-se ao Sul 100,00 metros com a rua "W", a Leste 106,7 metros com a rua "Y", e 31,30 metros com a propriedade de sucessores de Afonso Luther; ao Norte 100,00 metros com área remanescente do mesmo proprietário, vendida para Guiomar Röepke; e a Oeste 138,00 metros com propriedade do Espólio de Gerônimo Hermes. A área assim descrita se encontra registrada no Ofício de Registros de Imóveis de Agudo, sob o nº 1.183 Fls. 01 do Livro nº 2 de Registro Geral, INCRA nº 8570170218140, representada no mapa anexo.

Art. 2º - O Mapa anexo e o Memorial Descritivo passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

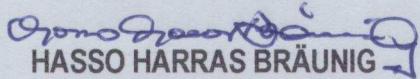
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2001; 144º da Colonização e 42º da Emancipação.


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRÄUNIG

Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos aos nobres Edis, oportunidade em que os cumprimentamos, para apresentar o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Ampliar o Perímetro Urbano e dá outras providências.

Ao encaminharmos este Projeto de Lei, estamos atendendo reivindicação dos proprietários, Senhores Cuniberto Vilmar Prade e Nestor Luiz Prade, que necessitam incluir no perímetro urbano de Agudo uma área rural com 13.800,00 m², para fins de loteamento residencial.

Rogamos aos Senhores Vereadores especial atenção ao Projeto de Lei que ora encaminhamos e sua tramitação em regime de urgência.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Setor de Engenharia

MEMORIAL DESCRIPTIVO

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

1.0- GENERALIDADES

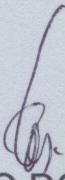
O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever área de ampliação do perímetro urbano da cidade de Agudo RS.

2.0- PROPRIETÁRIOS

A área de ampliação do perímetro urbano pertence a Cuniberto Vilmar Prade e Nestor Luiz Prade.

3.0- DESCRIÇÃO DA ÁREA

Uma fração de terras localizada junto a Vila Caiçara, propriedade de Cuniberto Vilmar Prade e Nestor Prade com 13.800,00 metros quadrados, limitando-se ao Sul 100,00 metros com a rua "W", a Leste 106,7 metros com a rua "Y", e 31,30 metros com a propriedade de Sucessores de Afonso Luther; ao Norte 100,00 metros com área remanescente do mesmo proprietário, vindida para Guiomar Roepke e Vilmar Roepke; e a Oeste 138,00 metros com propriedade do espólio de Gerônimo Hermes. A área assim descrita se encontra registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Agudo, sob o nº 1.183 Fls. 01 do Livro nº 2 de Registro Geral. Incra nº 8570170218140., representada no mapa anexo.


Agudo, 06 e Dezembro de 2001

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D